



CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO
TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA BAHIA

PROPOSTAS APROVADAS **Etapa Macrorregional**

Macrorregião: CENTRO LESTE

Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)
Feira de Santana, Bahia
29 e 30 de maio de 2014

1. Propostas aprovadas na Macrorregional Centro Leste em cada Subeixo temático

Subeixo 1 - O Desenvolvimento socioeconômico e seus reflexos na Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas Regiões de Saúde e no estado da Bahia

Nº	PROPOSTA
1.1	Garantir a proteção à saúde do trabalhador e da trabalhadora com disponibilização e utilização de Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) e equipamento de Proteção individual (EPI) na atividade laboral.
1.2	Ampliar a fiscalização nos ambientes de trabalho.
1.3	Sensibilizar por meio de processos educativos os trabalhadores e trabalhadoras da agricultura familiar, mineração, olaria, agropecuária, indústria, sisal, dentre outros, quanto à importância da proteção e prevenção de acidentes e adoecimentos em decorrência do trabalho.
1.4	Ampliar os indicadores em saúde do trabalhador e da trabalhadora no Sispecto.
1.5	Implementar ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora na atenção básica e nas unidades de urgência e emergência com obrigatoriedade do preenchimento do campo “ocupação” nas fichas de atendimento.
1.6	Criar canais para que se possam efetuar denúncias sobre riscos ocupacionais ambientais.
1.7	Criar núcleos de capacitação profissional na área de saúde do trabalhador e da trabalhadora de acordo com o perfil produtivo de cada município.
1.8	Implementar políticas públicas voltadas para o combate ao assédio moral, ao trabalho infantil e para a promoção da saúde do trabalhador e da trabalhadora da zona rural e urbana
1.9	Incorporar na grade curricular do ensino fundamental, médio e superior saúde do trabalhador e trabalhadora como um tema transversal obrigatório.
1.10	Aumentar a publicização dos riscos e garantia de ações de prevenção para trabalhadores e trabalhadoras informais.
1.11	Instituir ações regressivas para responsabilização das empresas que mais adoecem trabalhadores e trabalhadoras.



CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO
TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA BAHIA

1.12	Vincular o encerramento da ficha de notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) condicionado ao preenchimento dos campos atividade/ocupação.
1.13	Criar Câmara Técnica com participação das representações dos trabalhadores, que garanta o controle e fiscalização na comercialização e distribuição dos agrotóxicos visando, a médio e longo prazo, seu banimento no Brasil.
1.14	Criar políticas de incentivo à implementação da agricultura familiar.

Subeixo 2 - Fortalecimento da participação dos trabalhadores e das trabalhadoras, da comunidade e do controle social nas ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Nº	PROPOSTA
2.1	Mobilizar e sensibilizar o trabalhador e a trabalhadora para participar do controle social no SUS.
2.2	Fomentar a participação dos trabalhadores e das trabalhadoras nos movimentos sociais, ampliando e fortalecendo, nas regiões de saúde, a atuação dos movimentos sociais, entidades sindicais e associações nos espaços de discussões promovidos pelos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) em conjunto com os conselhos municipais de saúde.
2.3	Criar a Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador (CIST) nos conselhos municipais de saúde, para fiscalização/ acompanhamento das ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora, em todos os municípios, conforme resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS).
2.4	Fomentar a criação dos conselhos locais de saúde estimulando a participação dos trabalhadores e das trabalhadoras nas regiões de saúde, visando ampliar a implantação e fortalecimento das Comissões Intersectoriais de Saúde do Trabalhador (CIST) nas regiões de saúde.
2.5	Garantir e ampliar o repasse de recursos das três esferas de governo para a realização de capacitação, ações e formação dos membros dos conselhos municipais de saúde, profissionais de saúde e dos trabalhadores(as).
2.6	Ampliar o debate sobre a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) por meio das instituições – Conselho Municipal de Saúde, Conselho Estadual de Saúde, Comissão Intergestores Regionais e Colegiados de Gestão da Unidade de Saúde, e outras, que por sua vez fará o trabalho e a divulgação em associações, sindicatos, cooperativas e outros.
2.7	Fomentar a articulação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) com a rede assistencial possibilitando o planejamento de ações que visem a prevenção, promoção e reabilitação física.
2.8	Instalar unidades de saúde do trabalhador e da trabalhadora nas regiões de saúde que não possuem Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), incentivando as ações de promoção e proteção a saúde do trabalhador e o conseqüente aumento das notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho
2.9	Implementar práticas integrativas e complementares de educação popular em saúde garantindo a formação dos profissionais de saúde e trabalhadores e das trabalhadoras como forma de promoção à saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, bem como, incluí-las no plano municipal de saúde.

2.10	Inserir ações voltadas a saúde do trabalhador e da trabalhadora como um dos critérios de avaliação dos indicadores do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na Atenção Básica (PMAQ).
2.11	Criar indicadores de saúde do trabalhador e da trabalhadora no Programa De Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).
2.12	Inserir e implementar por meio dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) e Atenção Primária em Saúde (APS) práticas educacionais para trabalhadores (as) informais (conforme o que preceitua a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - PNSTT).
2.13	Cumprir, conforme a legislação vigente, em todos os níveis de complexidade, a obrigatoriedade da notificação dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.
2.14	Garantir o cumprimento da Constituição Federal de 1988 no que se refere a realização de concursos públicos, visando diminuir os vínculos precários da relação do trabalho.
2.15	Melhorar as condições de trabalho dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) para atender as demandas de vigilância da saúde do trabalhador e trabalhadora.
2.16	Fortalecer parcerias com as centrais sindicais, gestores e associações visando a capacitação dos conselheiros e conselheiras de saúde.
2.17	Promover treinamentos e consultorias para os conselhos municipais de saúde, a fim de fortalecer as ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora.
2.18	Promover cursos de Educação em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora para profissionais autônomos.
2.19	Garantir a participação do Controle Social nas Comissão Intergestores Regionais (CIR).
2.20	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde (CMS) por meio de ações de Educação Permanente.
2.21	Criar plenárias regionais do Controle Social.
2.22	Garantir que 100% dos trabalhadores da Comissão interna Prevenção de Acidentes (CIPA) sejam eleitos pelos trabalhadores e trabalhadoras em assembléia.

Subeixo 3 - Efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, considerando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas três esferas de governo

Nº	PROPOSTA
3.1	Fortalecer parcerias nas três esferas de governo com as entidades de classe visando descentralizar as ações em saúde do trabalhador e da trabalhadora.
3.2	Reforçar a obrigatoriedade da notificação de agravos relacionados à saúde do trabalhador e trabalhadora nos sistemas de informação.
3.3	Fortalecer e garantir a oferta de práticas integrativas e complementares de educação popular em saúde e formação para os cuidadores e cuidadoras.
3.4	Capacitar profissionais da Atenção Básica e Urgência e Emergência, de modo a garantir que os profissionais de saúde identifiquem de forma efetiva a relação entre adoecimento e atividade ocupacional dos(as) trabalhadores(as).
3.5	Inserir nos currículos mínimos de Educação Permanente das escolas de formação do SUS a temática de Saúde Trabalhador e da Trabalhadora.
3.6	Aumentar as ações de vigilância do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) nos municípios da área de abrangência, e não apenas no município sede, em articulação com equipes de Vigilância da Saúde (Visau) das Secretarias Municipais de Saúde integradas pro profissionais de referência em Saúde do Trabalhador.
3.7	Garantir a contratação de profissionais de saúde (equipes multiprofissionais para Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - Cerest e equipes de Vigilância em Saúde - Visau), por meio de concurso público, e garantia de capacitação para ações de promoção e prevenção a saúde do trabalhador e da trabalhadora.
3.8	Inserir o profissional de segurança do trabalho no quadro de pessoal dos municípios para atuar na prevenção de saúde do trabalhador e da trabalhadora.
3.9	Implementar práticas integrativas e complementares de educação popular em saúde, garantindo a formação dos profissionais de saúde e trabalhadores(as); incluir ações de saúde do/a trabalhador/a no plano municipal de saúde, garantindo-lhes práticas integrativas e complementares.
3.10	Realizar concurso público para contratação de mais auditores e auditoras fiscais do trabalho.
3.11	Desenvolver programas de atenção integral a saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras com acesso garantido aos serviços de média e alta complexidade na Rede SUS nas unidades federadas.

3.12	Implementar e ampliar a regulação, garantindo maior acessibilidade da população e dos trabalhadores e das trabalhadoras.
3.13	Criar os Núcleos de Saúde do Trabalhador nos municípios.
3.14	Garantir a implantação de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) em todas as regiões de saúde do estado.
3.15	Revisar a Lei de Responsabilidade Fiscal de modo a garantir o cumprimento da Constituição Federal de 1988, no que se refere à realização de concursos públicos para contratação de pessoal na área da saúde, evitando a terceirização, os vínculos precários e a rotatividade dos profissionais do SUS.
3.16	Delegar autoridade sanitária para profissionais do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest).
3.17	Garantir no plano municipal de saúde ações específicas para a saúde do trabalhador e da trabalhadora.

Subeixo 4 - Financiamento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, nos municípios, Estados e União

Nº	PROPOSTA
4.1	Garantir financiamento tripartite para realização de estudos, estruturação, monitoramento e avaliação das ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora para os municípios.
4.2	Garantir o financiamento das ações de vigilância da saúde do trabalhador e da trabalhadora (Visat) dentro do teto financeiro da Vigilância em Saúde.
4.3	Aumentar a fiscalização dos recursos dos blocos de financiamentos já existentes, contemplando, assim a saúde do trabalhador e da trabalhadora de forma mais equânime.
4.4	Incluir nos planos plurianual de saúde o financiamento de saúde do trabalhador e da trabalhadora.
4.5	Rever a lei de responsabilidade fiscal no que se refere a contratação de pessoal na área da saúde.
4.6	Inserir na tabela SUS os procedimentos referentes às práticas integrativas e complementares e de educação popular em saúde nas ações da atenção primária a saúde.
4.7	Garantir a pactuação de recursos municipal, estadual e federal para a realização de capacitação e formação popular nas regiões de saúde, visando ampliar a participação e integração da sociedade.
4.8	Efetivar a integração dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) com os municípios da sua área de abrangência, assegurando capacitação na temática de saúde do trabalhador e da trabalhadora, garantindo recursos humanos e financeiros suficientes para que possam cumprir seu papel junto aos municípios.
4.9	Destinar 1% de todo recurso da saúde, nas três esferas de governo, para a saúde do trabalhador e trabalhadora.
4.10	Garantir a participação dos trabalhadores e das trabalhadoras nos conselhos de saúde para que possam acompanhar a destinação dos recursos para as ações em saúde do trabalhador e da trabalhadora.



CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO
TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA BAHIA

4.11	Aumentar recursos da Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador (Renast) para os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), utilizando parâmetros da População Economicamente Ativa (PEA) e com garantia de contrapartida do Estado; garantir a aplicação dos recursos destinados aos Cerest regionais para as ações de Saúde do Trabalhador e para educação permanente em ST.
4.12	Aumentar recursos financeiros para ações da Vigilância em Saúde, incluindo ações de Vigilância da Saúde do Trabalhador.
4.13	Instituir o Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) como unidade gestora.
4.14	Definir contrapartida financeira das empresas (públicas e privadas) que mais adoecem e matam, para criação de fundos de assistência à saúde dos trabalhadores nos âmbitos municipais, estaduais e nacional.

2. Propostas aprovadas na Macrorregional Centro Leste para a Etapa Estadual em cada Subeixo temático

Subeixo 1 - O Desenvolvimento socioeconômico e seus reflexos na Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas Regiões de Saúde e no estado da Bahia

Nº	PROPOSTA
1.1	Criar núcleos de capacitação profissional na área de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de acordo com o perfil produtivo de cada município.
1.2	Criar Câmara Técnica com participação das representações dos trabalhadores que garanta o controle e a fiscalização na comercialização e distribuição dos agrotóxicos visando, a médio e longo prazo, seu banimento no Brasil.

Subeixo 2 - Fortalecimento da participação dos trabalhadores e das trabalhadoras, da comunidade e do controle social nas ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Nº	PROPOSTA
2.1	Fomentar a participação dos trabalhadores e das trabalhadoras nos movimentos sociais, ampliando e fortalecendo, nas regiões de saúde, a atuação dos movimentos sociais, entidades sindicais e associações nos espaços de discussões promovidos pelos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) em conjunto com os conselhos municipais de saúde.
2.2	Garantir e ampliar o repasse de recursos das três esferas de governo para a realização de capacitação, ações e formação dos membros dos conselhos municipais de saúde, profissionais de saúde e dos trabalhadores(as).
2.3	Criar Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST), nos conselhos municipais de saúde, em todos os municípios, conforme resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Subeixo 3 - Efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, considerando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas três esferas de governo

Nº	PROPOSTA
3.1	Revisar a Lei de Responsabilidade Fiscal de modo a garantir o cumprimento da Constituição Federal de 1988, no que se refere à realização de concursos públicos para contratação de pessoal na área da saúde, evitando a terceirização, os vínculos precários e a rotatividade dos profissionais do SUS.
3.2	Capacitar profissionais da Atenção Básica e Urgência e Emergência, de modo a garantir que os profissionais de saúde identifiquem de forma efetiva a relação entre adoecimento e atividade ocupacional dos(as) trabalhadores(as).
3.3	Implementar práticas integrativas e complementares de educação popular em saúde, garantindo a formação dos profissionais de saúde e trabalhadores(as); incluir ações de saúde do(a) trabalhador(a) no plano municipal de saúde, garantindo-lhes práticas integrativas e complementares.
3.4	Garantir a implantação de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) em todas as regiões de saúde do estado.

Subeixo 4 - Financiamento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, nos municípios, Estados e União

Nº	PROPOSTA
4.1	Aumentar recursos da Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador (Renast) para os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), utilizando parâmetros da População Economicamente Ativa (PEA) e com garantia de contrapartida do Estado; garantir a aplicação dos recursos destinados aos Cerest regionais para as ações de Saúde do Trabalhador e para educação permanente em ST.
4.2	Aumentar recursos financeiros para ações da Vigilância em Saúde; garantir o financiamento das ações de vigilância da saúde do trabalhador e da trabalhadora (Visat), dentro do teto financeiro da Vigilância em Saúde; aumentar a fiscalização dos recursos dos blocos de financiamentos já existentes, contemplando, assim, a saúde do trabalhador e da trabalhadora de forma mais equânime; e garantir financiamento tripartite para os municípios, para realização de estudos, estruturação, monitoramento e avaliação das ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora.
4.3	Definir contrapartida financeira das empresas (públicas e privadas) que mais adoecem e matam, para criação de fundos de assistência à saúde dos trabalhadores nos âmbitos municipais, estaduais e nacional.